Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto

Prefeitura Municipal de Terra Nova
Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA

NOVA BA - CEP.: 44270.000

FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 – FAX: 238-2098

C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

DECRETO N.º 102/2019 de 03 de julho de 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988, pela Constituição do Estado da Bahia, pelo Art. 81, inciso VII da Lei orgânica do Município, por todo o ordenamento jurídico vigente, considerando também, a necessidade de regularização da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município, e com fulcro no Art. 24, inciso XXVI, Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica dispensada a realização de licitação para contratação da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - Embasa (na forma do Art. 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93) para a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova - BA, em 03 de julho de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeita Municipa

UYARA ZELES SANTOS LOPES Secretária de Gabinete

Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba terranova.ba.gov.br

Diário Oficial do **Município** 008

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX - 3238-2098

DECRETO N.º 101/2019 de 03 de julho de 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, Inciso V e VII, art. 81,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica o Estatutário, Sr. JORGE MOTA PRADO, exonerado do cargo de Agente Comunitário de Endemias vinculada a Secretária de Saúde, na estrutura desta Prefeitura Municipal, atendendo solicitação feita pelo mesmo através de Processo Nº 664/2019 de 03 de julho do ano corrente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário produzindo seus efeitos desde 03 de julho de 2019.

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova - BA, em 03 de julho de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

UYARA ZEELS SANTOS LOPES

Secretária de Gabinete